



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO
AO PROJETO DE LEI N.º 121/2023

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 121/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, que “*Garante o direito dos usuários ao acesso eletrônico a informações acerca dos plantões médicos na rede municipal de saúde.*”

No que tange à esta Comissão, sou favorável a aprovação da Propositura.

Justifica o autor que a presente propositura tem por objetivo garantir aos usuários informações essenciais para o uso dos serviços de saúde do Município, resguardando aos cidadãos o acesso aos profissionais que prestarão o serviço. Medida que permitirá aos usuários do sistema saber rapidamente se poderão ser atendidos e qual local deverão se dirigir.

Cumprir registrar que a publicidade e a transparência são princípios que regem a atuação da Administração Pública. Assim sendo, é direito do cidadão obter informações relativas à coisa pública.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023

Adilson Henrique França
Membro e Relator

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vice Presidente

